



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 074/2017.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

O tempo passa e o relógio marca as horas, no seu tic-tac infinito.

O relógio trabalha incansavelmente, marcando a vida, marcando a existência.

Jaguariúna que nasceu tão pequena, às margens de um rio, teve um vigia que de cima da torre da Igreja Matriz, marcava o tempo, marcava a vida, marcava o existir.

As suas badaladas marcavam a hora de ir e de vir; da partida e da chegada; de ir à missa, de abrir o comércio, de varrer a rua, de varrer a casa, de trabalhar, de buscar o sustento.

O relógio, lá em cima da torre da Matriz Centenária, marcava a vida de todos, e via a cidade crescer.

Depois de mais de cem anos ali, trabalhando, ele se cansou, e suas engrenagens foram se enferrujando, foram parando, ficamos sem a marcação do tempo, sem as baladas que nos impelia a fazer as coisas do cotidiano.

Mas essa situação não durou muito. Alguém, que há tempos cuida desse relógio, não ficou feliz em vê-lo parado, e resolveu cuidar ainda mais dele. Foi até a torre da igreja e tirou o instrumento do tempo de lá, levou-o para casa, o desmontou todinho, e munido de muito amor, muita dedicação e muita inteligência, conseguiu fazer o relógio trabalhar e com a precisão necessária.

Este alguém é o Sr. Moacir Mantovani que com muito carinho e dedicação cuida do relógio da Matriz centenária, há um longo tempo, e com sua perspicácia e amor pela história de nossa cidade, consertou esse instrumento das horas, e colocando-o de volta na torre da Igreja, passou, novamente a marcar o tempo, as chegadas e partidas, o ir e o vir, o começo e o fim.

O relógio da Matriz Centenária é parte da história de nossa cidade, porque ele marcou essa história, hora a hora, minuto a minuto, segundo a segundo.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e LOUVOR ao Sr. Moacir Mantovani, por ter consertado o relógio da Matriz Centenária e por cuidar dele com tanto esmero por tão longo tempo.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado ofício ao homenageado, bem como ao Padre Milton Modesto, Pároco da Paróquia de Santa Maria.

Secretaria da Câmara Municipal, 7 de agosto de 2017

Ass.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADORA INALDA LUCIO DE BARRROS SANTANA**

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES**

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 08 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de agosto de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**